ATA DA 36ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 19ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR (CMS), REALIZADA NO DIA 11 DE JUNHO DE 2024.

PRESIDENTE: VEREADOR CARLOS MUNIZ

1º SECRETÁRIO: VEREADOR ISNARD ARAÚJO

2º SECRETÁRIO: VEREADOR ARNANDO LESSA (*ad hoc*)

Compareceram os senhores vereadores: ALEXANDRE ALELUIA, ANDRÉ FRAGA, ARNANDO LESSA, CARLOS MUNIZ, CÁTIA RODRIGUES, CLÁUDIO TINOCO, CRIS CORREIA, DANIEL ALVES, DEBORA SANTANA, DUDA SANCHES, GEORGE REIS, HÉLIO FERREIRA, IREUDA SILVA, ISNARD ARAÚJO, JOCEVAL RODRIGUES, JOSÉ ANTONIO, JULIO SANTOS, KIKI BISPO, LEANDRO GUERRILHA, LUIZ CARLOS DE SOUZA, LUIZ CARLOS SUÍCA, MARCELO MAIA, MARTA RODRIGUES, MAURÍCIO TRINDADE, PAULO MAGALHÃES JÚNIOR, RANDERSON LEAL, RICARDO ALMEIDA, SABÁ, SANDRO BAHIENSE, SIDNINHO, TEO SENNA e TIAGO FERREIRA. Havendo número legal, o senhor presidente declarou aberta a Sessão, anunciando a votação da Ata da Sessão anterior, a qual foi aprovada sem restrições. Não havendo Expediente, o senhor presidente propôs a inversão da pauta para a votação imediata da Ordem do Dia, o que foi aceito pelas Lideranças. Adentrando-se a **Ordem do Dia**, foi apreciado o Projeto de Lei n. 101/24, que trazia alterações à Lei sobre o uso obrigatório de sacolas retornáveis ou biodegradáveis em estabelecimentos comerciais. Subiu à Tribuna, para Parecer conjunto pelas Comissões de Constituição e Justiça (CCJ), de Finanças e Orçamento, e de Planejamento Urbano, ao Projeto e a uma Emenda, o vereador Paulo Magalhães Júnior, cujo Parecer foi favorável a ambos. Colhidos os votos nas Comissões, o Parecer foi aprovado, o mesmo se dando em Plenário. Após discutido e votado, o Projeto de Lei n. 101/24 foi aprovado, com sua

Emenda, até a Redação Final. Retomando-se o curso da Sessão, no **Pinga-Fogo**, o vereador Randerson Leal registrou a presença de membro do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (Inmetro), cuja atuação enalteceu. Comentou sobre o seu Projeto de Indicação para uma competição de futebol, a qual estava sendo realizada pelo prefeito Bruno Reis. Lamentou que a Prefeitura não desse crédito, sobre isso, à CMS, independente de qual vereador tivesse a autoria da respectiva Indicação. Contou sobre o evento de lançamento da pré-candidatura do vice-governador Geraldo Júnior à Prefeitura, ocorrido no dia 6. Parabenizou o senhor presidente, vereador Carlos Muniz, pela autoria do Projeto aprovado nesta Sessão e repudiou o intuito lucrativo de empresários sobre as sacolas biodegradáveis. Assumiu a Presidência o vereador Isnard Araújo, que registrou a presença do vereador Ralfi, da Câmara Municipal de Osasco, São Paulo, a quem convidou para compor a Mesa. O vereador Paulo Magalhães Júnior informou o lançamento de uma nova Unidade de Saúde da Família (USF) no Areal da Ribeira, explicando que, com isso, estabeleciam-se 70% de cobertura de saúde na região. Lembrou que, 12 anos atrás, a cobertura de saúde na Cidade era de 16%. Elogiou homenagem do prefeito ao ex-vereador da CMS José Carlos Pitangueiras. Também elogiou o reconhecimento do vereador Randerson Leal ao trabalho da Prefeitura pelos esportes e destacou os campos de grama sintética criados nas comunidades pelo prefeito e pelo secretário de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer, Júnior Magalhães. O vereador Arnando Lessa elogiou o presidente Carlos Muniz por criar as Leis sobre o uso de sacolas retornáveis ou biodegradáveis. Sugeriu que essa obrigação fosse acompanhada de uma campanha de conscientização voltada aos consumidores em supermercados. Também sugeriu que o Inmetro fizesse *blitz* para verificar se as sacolas atendiam aos critérios exigidos. Apontou incoerência, com essas inovações, no fato de as lojas seguirem comercializando sacos plásticos comuns e defendeu que o material biodegradável fosse aplicado ao trabalho da limpeza pública, cujo destino final era o aterro sanitário. A vereadora Cris Correia destacou a importância do uso das

sacolas biodegradáveis e retornáveis, e parabenizou o presidente Carlos Muniz pela autoria dos Projetos a esse respeito. Expôs o significativo índice de redução de materiais indesejáveis nos primeiros dias de aplicação da Lei sobre o uso de sacolas. Observou que o custo das sacolas biodegradáveis estava embutido nos preços adotados pelos comerciantes e ponderou que o fato de os clientes pagarem por essas sacolas se devia à opção de usá-las em lugar das sacolas retornáveis. O senhor presidente convidou para reunião do Colégio de Líderes na segunda-feira, às 15h. Verificada falta de *quorum*, a Sessão foi suspensa por quinze minutos. Não se restabelecendo o *quorum*, o senhor presidente Isnard Araújo declarou encerrada a Sessão, antes marcando outra para o dia seguinte, à hora regimental.

PRESIDENTE

1º SECRETÁRIO 2º SECRETÁRIO